



**PORTARIA N.º 972/2024 - REITORIA/UNESPAR**  
**REVOGADA PELA PORTARIA N.º 496/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Designar Gestor e Fiscal do Contrato 012/2024 - GMS 1599/2024, firmado entre a Empresa PANIFICADORA IMPERADOR e a UNESPAR - Campus de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 22.548.652-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar Gestor e Fiscal** do Contrato 012/2024 - GMS 1599/2024, firmado entre a PANIFICADORA IMPERADOR e a UNESPAR - Campus de Apucarana, conforme segue abaixo:

<b>NOME</b>	<b>N.º RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Vinicius Roberto Crispim	10.354.XXX-8/PR	Gestor do Contrato
José Carlos Pereira	3.698.XXX-4/PR	Fiscal do Contrato

**Art. 2º** Esta Portaria é retroativa à data de 19 (dezenove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**